

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2227565 de 12/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ROCHA E ROCHA DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIREL.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1015685

PORTARIA Nº 805/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2043468 de 16/03/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1015686

PORTARIA Nº 810/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2289277 de 01/11/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 27 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1015671

PORTARIA Nº933/2023 - NPAS/PRES/FSCMP

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 923/2023 – NPAS/PRES/FSCMP, publicado no DOE nº 35.623, de 27 de novembro de 2023, expedida pela Sr. BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57192769/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA

Presidente do PAD nº 2021/1253967

Protocolo: 1015449

Portaria n.º 935/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento da Sindicância Investigativa nº 2023/954140.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/954140, instaurada por meio da PORTARIA Nº 603, de 2021, publicada no DOE nº 34.639, de 14 de julho 2021.

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 231/NPRO/FSCMPA/2023 da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº 2023/954140, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada no art. 177, II e VI, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 20/11/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1016007

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 902/2023/CEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo – “Curso de “Pós-Graduação de em Eco-cardiografia Fetal”, com remuneração, à Servidora Daniele Socorro de Brito Souza Paiva, Matrícula nº 57174600-1, médico, lotado na Gerencia do Ambulatório da Mulher/GCAM, no período de 25.11.2023 a 27.10.2024, em sistema Módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de Novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1015457

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

Contrato: 249/2022/FSCMPA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 - PE SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021PAE Nº 2022/1008432

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade informar o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a renovação do prazo contratual constante do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2022/FSCMPA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

Data da assinatura: 28/11/2023

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.570.254/0001-69, ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, 43-B, Centro, Belém-PA, CEP: 66.010-150, Telefone: (91)3223-8710 / 3222-0500 / 99310-4343

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1016155

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 349/2022/FSCMPA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022/FSCMPA; PAE Nº 2022/474897

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual pelo período compreendido entre 27/12/2023 a 26/12/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (UNIDADE ALMIR GABRIEL, BLOCO DE APOIO TÉCNICO-LOGÍSTICO, SUBESTAÇÕES DE ENERGIA E PRÉDIO CENTENÁRIO), consoante dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

Data da assinatura: 27/11/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338;

Fontes de recurso: 0150000001-000000, 01500100203-000000,

01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000,

01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842,

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria n.º 936/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/124964.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/124964, instaurada por meio da PORTARIA Nº 793, de 2023, publicada no DOE nº 35.564, de 04 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 228/NPRO/FSCMPA/2023 da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº 2020/124964, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada no art.190,XIX da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1016064